



# 10 ANOS DE LARP

## TRAJETÓRIA E PERSPECTIVAS

Coordenadores  
Maria Isabel D'Agostino Fleming  
Vagner Carneiro Porto

<http://www.larp.mae.usp.br/>

**L.A.R.P.**  
LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
ROMANA PROVINCIAL

# 10 Anos de LARP: Trajetória e Perspectivas

## Coordenação

Maria Isabel D'Agostino Fleming

Vagner Carvalheiro Porto

São Paulo

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2023

## Política de Descarte: uma Ferramenta de Gestão?

Marjori Pacheco Dias<sup>1</sup>  
Diego Lemos Ribeiro<sup>2</sup>

### Introdução

A Arqueologia vem se desenvolvendo de maneira intensa no Brasil, gerando, com isso, um crescente quantitativo de novos acervos que são destinados a museus e demais Instituições de Guarda e Pesquisa – IGP's. Como efeito reverso, os locais de guarda definitiva, muitas vezes com sua capacidade máxima de armazenamento já atingida, demandam a criação e uso de protocolos para operar o gerenciamento das coleções.

A guarda e curadoria de coleções implicam o uso de recursos diversos, irremediavelmente. Estes não se limitam, apenas, ao aporte financeiro destinado às instituições – cada vez mais escasso –, mas também aos recursos humanos e de infraestrutura. Para além, deve-se considerar que a capacidade de espaço para salvaguarda também é um recurso finito, além de dispendioso. Conforme alertam Lima e Rabello (2007), as instituições já se encontravam abarrotadas apenas com a pesquisa acadêmica, e com a arqueologia preventiva redundam por chegar a uma situação limite. Ainda que as Instituições de Guarda e Pesquisa consigam aumentar os espaços, esta solução não seria mais do que um paliativo, uma vez que, sem uma política clara de gestão de coleções, não demorará muito tempo até que voltem a planejar a construção de um novo edifício.

Por isso, as instituições devem criar instrumentos e protocolos que subsidiem as ações de ordem imediatamente práticas. Como bem arrazoado por Duarte Cândido (2013), torna-se cada vez mais necessário dar centralidade ao planejamento na gestão institucional, por uma necessidade clara de racionalizar o uso de recursos para equacionar uma situação já insustentável.

Dentre os principais documentos capazes de auxiliar os profissionais que lidam com o patrimônio arqueológico custodiado em instituições estão o plano museológico, política de acervos, manual de conservação, protocolo de

(1) Estudante de Doutorado em Arqueologia pelo Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo (MAE-USP). E-mail: <mpdias@usp.br>

(2) Professor Adjunto do Curso de Graduação em Museologia da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), e docente efetivo do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, na mesma Universidade. E-mail: <dllrmuseologo@yahoo.com.br>

ingresso de coleções, além de sistemas digitais para a documentação museológica. Porém, há uma ferramenta que é de suma importância e que há muito vem sendo “esquecida” ou “deixada de lado”: a Política de Descarte.

Sem qualquer intenção de incentivar práticas ilegais de mutilação e/ou destruição de bens da União, o presente trabalho visa fomentar o debate sobre Política de Descarte no contexto da gestão de patrimônios arqueológicos; discutir seus limites e extensões conceituais; arrolar possíveis critérios de seleção e priorização, de modo a transformar esta cadeia de procedimentos em uma potente ferramenta de gestão.

### As variações semânticas do Descarte

Muitos são os autores que se dedicaram, na Arqueologia, a falar sobre áreas de descarte em sítios arqueológicos, tanto no âmbito internacional (Schiffer, 1972; Hayden e Cannon, 1983; Rathje e Murphy, 1992; Wilson, 1994; Allison, 1999; Hill Jr., 2004) quanto no Brasil (Tocchetto, 2003; Soares, 2004; Andrade, 2006; Milheira, 2014; Moreira, 2016; e Silva, 2016). Para descrevê-las, foram criadas diferentes terminologias, tais como: “áreas de lixeira”, “áreas/estruturas de refugio”, “lixo superficial”, “refugio secundário agregado”. Após 1974, com a criação do projeto “*Archaeology of Garbage*” também conhecido como “*garbology*”, coordenado por William Rathje, da Universidade do Arizona, cunharam-se ainda termos

para definir os materiais descartados que compõem as diferentes formas de refugio. (...) “*Trash*” refere-se especificamente a descarte seco. “*Garbage*” é usado para definir o descarte orgânico. “*Refusal*” engloba ambos os tipos de descarte (seco e orgânico). Já o termo “*Rubbish*” é mais amplo e engloba todo tipo de descarte humano, incluindo detritos de construções e demolições (Milheira, 2014, p. 4).

Nesse sentido, pode-se afirmar que a Arqueologia, no curso de muitos anos, dedicou-se ao descarte somente no sentido pré-deposicional ou deposicional dos objetos. Para tal, operou-se um “fluxograma do ciclo de vida” dos bens arqueológicos, “buscando explicar os diferentes comportamentos culturais que o geram em suas mais variadas dinâmicas” (Milheira, 2014, p. 4). Esses “ciclos de vida” traduzem todos os processos pré-deposicionais envolvidos na confecção do objeto, diferentes formas de uso e o decorrente abandono/descarte por motivos variados (ruptura/quebra/obsolescência etc.). Abarcam igualmente o seu contexto de deposição, quando os pesquisadores o encontram em uma escavação arqueológica, conforme ilustra imagem a seguir.

O descarte, portanto, não é um tema exatamente recente do ponto de vista arqueológico; o que é aparentemente novo é pensá-lo no escopo das



Fig. 1. “Ciclo de vida” pré e deposicional dos objetos arqueológicos. Fonte: Autoria própria, 2022.

instituições de guarda, como é o caso dos museus. Com efeito, são escassos os trabalhos científicos voltados para o estudo do descarte no contexto pós-deposicional dos bens arqueológicos, onde as IGP's ganham centralidade.

Como exceções a essa regra, mencionam-se dois artigos publicados na Edição Especial sobre Gestão de Acervos Arqueológicos da Revista de Arqueologia da Sociedade de Arqueologia Brasileira – SAB. São eles: “Joga fora no lixo? Reflexões sobre o descarte de espólio de pesquisas arqueológicas no Brasil”, de autoria de Carlos Alberto Santos Costa e Henry Luydy Abraham Fernandes; e “Aquisição e Descarte de bens arqueológicos: a experiência de elaboração de uma política de acervos para o LASCA/UFMS”, dos autores Bernardo Duque de Paula, Alejandra Saladino e André Luis Ramos Soares. Merece destaque, igualmente, a “Carta de Disposições” elaborada ao fim do IV Fórum Acervos Arqueológicos, que dentre outras questões relevantes, reforça “a urgência de discussão e definição do conceito de descarte como movimentação, desincorporação, realocação” (2021, p. 4, grifo nosso).

O primeiro artigo mencionado define o descarte como o “ato de separar vestígios arqueológicos derivados de investigações científicas sistemáticas, para os quais existe a necessidade de imposição de regime especial de salvaguarda institucional, daqueles vestígios que não dependem desse regime” (Costa e Fernandes, 2017, p. 191). Por outro lado, o segundo artigo estabelece um interessante comparativo entre o descarte e o processo conhecido pelos arqueólogos como triagem, e salienta que o entendimento de descarte adotado pelos autores “se baseia, especialmente, em referências e documentos do campo da Museologia, nos quais o significado está atrelado à desincorporação, à remoção de determinado item ou coleção do acervo da instituição” (de Paula *et al.*, 2017, p. 179-180).

Engana-se, porém, quem acredita que o descarte se revela como o fim de um “ciclo de vida” dos objetos de museu, ou mesmo que signifique “jogá-los fora”. Em 2014, Ana Paula da Rosa Leal já defendia que

diferentemente do que muitos pensam, o descarte não significa pura e simplesmente colocar o objeto na lixeira, mas sim desincorporá-lo do livro de inventário, de forma que ele não seja mais um bem patrimonializado/musealizado (Leal, 2014, p. 71).

Enquanto essa discussão recém dá os seus primeiros passos no Brasil, em âmbito internacional esta apresenta-se de maneira robusta e consolidada, não

somente no que tange à definição de conceitos, mas também à estruturação de guias e manuais que orientam as ações de descarte em instituições museológicas. A publicação “*Selection, Retention and Dispersal of Archaeological Collections: Guidelines for use in England, Wales and Northern Ireland*”, elaborada pela *Society of Museum Archaeologists*, em 1993, apresenta as seguintes terminologias:

- “*Deaccession*”: em oposição direta à palavra em português “aquisição”, utilizada para definir as formas em que objetos passam a fazer parte de acervos museológicos, “*deaccession*” caracteriza-se pelo ato de registrar formalmente a remoção de um item de uma coleção de museu; é o termo mais próximo do que no Brasil chamamos de “descarte”.
- “*Dispersal*”: é o processo pelo qual se determina a próxima fase de uso para objetos que não serão mantidos na coleção. É nele que se analisa o método mais apropriado para a “dispersão”, de modo a refletir o potencial que poderá ser alcançado pelos bens arqueológicos quando lhes são dadas outras destinações, como a criação de coleções didáticas manuseáveis, ou a doação para outra instituição, seja arqueológica, de pesquisa ou educacional.
- “*Disposal*”: equivalente à expressão brasileira “colocar à disposição”, “*disposal*” trata-se do “abandono controlado” de um bem arqueológico que pode se dar através do reenterramento, de análises laboratoriais destrutivas, ou ainda, da destruição de um objeto quando este tenha sido irremediavelmente deteriorado e não possua mais nenhum potencial informativo.

Por outro lado, a publicação portuguesa “Recomendações de Boas Práticas na Gestão de Espólios Arqueológicos: Recolha, Seleção e Descarte”, elaborada em parceria entre a Direção-Geral do Património Cultural, a Câmara Municipal de Lisboa e o Centro de Arqueologia de Lisboa (2019, p. 10-11) explicita os termos abaixo citados:

- “Descarte”: caracterizado pela eliminação de bens móveis de uma coleção produzida no âmbito de trabalhos arqueológicos.
- “Descarte definitivo”: Ato de eliminar definitivamente bens móveis de coleções produzidas no âmbito de um trabalho arqueológico. Ocorre sobre bens móveis não coletados e/ou não incorporados aos acervos gerados por um trabalho de campo na sequência do seu processo de organização e/ou estudo. Este descarte pode ocorrer pela destruição física destes objetos, pelo seu reenterramento no sítio da escavação ou pelo seu despejo em espaço de vazadoiro.
- “Descarte por amostragem”: Ação de eliminação seletiva e de acordo com metodologia previamente estabelecida de bens móveis de uma coleção gerada por trabalhos arqueológicos (grifo nosso).

Contudo, na Museologia, o conceito de descarte ganha maior amplitude, visto que não se dedica somente aos bens arqueológicos. Um exemplo a ser citado é a publicação “*Collection Management Policy for the Nova Scotia Museum*” (s/d), que não se refere somente a bens arqueológicos e também traz consigo o termo “*Deaccession*”, definindo-o como “a remoção permanente de um artefato ou espécime da Coleção, seguindo diretrizes rigorosas e procedimentos detalhados” (tradução e grifo nossos, p. 26), ao passo que “*Disposition*” refere-se ao método escolhido para removê-lo após o ato de baixa.

Mas afinal, o que todas estas publicações têm em comum? A resposta é: gestão, planejamento e método. Ao se referirem ao descarte como um “abandono controlado”, o qual deve seguir uma “metodologia previamente estabelecida” com “diretrizes rigorosas e procedimentos detalhados”, estas publicações apontam para a necessidade de planejamento e determinação de critérios que precedem o processo de seleção do que eventualmente virá a ser descartado.

Neste aspecto, o Brasil conta com a publicação “Subsídios para a elaboração de planos museológicos”,<sup>3</sup> elaborada pelo Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, que, apesar de não tratar especificamente de acervos arqueológicos, prevê que toda a política de descarte de bens ou coleções deve ser regida pela premissa básica do planejamento (IBRAM, 2016, p. 56).

Igualmente, o Código de Ética do ICOM para Museus afirma que

todo museu deve ter uma política que defina os métodos autorizados a serem adotados para o descarte definitivo de um objeto do acervo, quer seja por meio de doação, transferência, troca, venda,<sup>4</sup> repatriação, ou destruição que permita a transferência de propriedade sem restrições para a entidade beneficiária. Uma documentação detalhada deve ser elaborada registrando-se todo o processo de descarte, os objetos envolvidos e seu destino. Como regra geral, todo descarte de acervo deve se dar, preferencialmente, em benefício de outro museu (ICOM, versão lusófona, 2008).

Neste sentido, o descarte é aqui compreendido como um processo institucional composto por diversas etapas, que tem a finalidade de promover a baixa de um bem ou coleção dos inventários de um museu - Instituição de Guarda e Pesquisa. No entanto, para haver essa desincorporação, faz-se necessário primeiro o estabelecimento de uma Política de Descarte em que constem os critérios que serão utilizados para a seleção, quem é considerado apto a propô-lo, a quem caberá a deliberação, a indicação sobre como o processo será

(3) PM (Plano Museológico) é uma ferramenta de gestão instituída pela Lei 11.904/2009 que trata do Estatuto dos Museus, e tem por objetivo um planejamento institucional que defina prioridades, indique os caminhos a serem tomados, acompanhe as ações e avalie o cumprimento dos objetivos.

(4) Cumpre ressaltar que o descarte em forma de venda não se aplica aos materiais arqueológicos, uma vez que são bens da União e, portanto, não devem ser comercializados.

registrado, qual a forma de tratamento da documentação gerada, bem como a destinação que deverá ser dada aos bens que eventualmente forem descartados.

O descarte não é – e não deveria ser – o fim do “ciclo de vida” de um objeto; ao contrário disso, poderá significar o “recomeço” de sua vida social. O que se pretende assinalar é que o descarte pode vir a ser uma possível estratégia de mobilização e reconexão social, opondo-se, portanto, à amnésia social e à destruição. Conjuntos artefatuais que há muito estão esquecidos no interior de caixas dentro de reservas técnicas saturadas, que não são mais alvo de pesquisas, que não há plano de comporem exposições ou atividades de extensão, poderão encontrar no descarte uma forma de serem reinseridos no fluxo patrimonial, seja através de repatriação, doação para museus comunitários, fazerem parte de programas de guarda compartilhada, serem destinados a outra Instituição de Guarda e Pesquisa em forma de permuta, ou ainda, se seu estado de conservação assim permitir, utilizados em ações educativas do próprio museu.

É verdade que o descarte pode, sim, culminar na destruição de um bem arqueológico, mas somente nos casos em que for submetido a análises físico-químicas, ou que esteja em estágio tão avançado de degradação a ponto de ser avaliado como irrecuperável aos olhos dos restauradores, oferecendo riscos de contaminação a outras peças do acervo. Nesse último caso, o reenterramento pode ser considerado.

### **O descarte como ferramenta de gestão**

Tendo em vista que a Gestão de Acervos é composta por um “conjunto de procedimentos éticos, legais, teóricos e práticos” (Vasconcelos & Alcântara, 2017, p. 20) capaz de promover a organização, a interpretação, a preservação e a comunicação de coleções museológicas, acredita-se que a discussão sobre Política de Descarte pode ser observada dentro do seu escopo, visto que esta estabelece os parâmetros para a execução e controle de uma série de procedimentos institucionais.

Uma das estratégias que pode ser adotada para o gerenciamento das ações de descarte é elencar as possíveis razões que levariam um museu/Instituição de Guarda e Pesquisa a considerá-lo, dado que toda proposição de descarte carece de justificativas. Nesse sentido, a publicação “Guidelines on Deaccessioning of the International Council of Museums” (2019) destaca alguns desses motivos:

- O estado de conservação do objeto é tão ruim que a restauração não é viável ou comprometeria sua integridade.

- O objeto representa ameaças à saúde e segurança da equipe do museu e do público.
- O museu não é capaz de promover a salvaguarda apropriada do objeto devido às suas condições de armazenamento ou conservação.
- O objeto tem baixo valor estético, histórico e/ou científico para fins de exposição ou estudos.
- Outro museu poderia oferecer melhores condições de guarda, bem como formas de exposição mais adequadas e promover o acesso às coleções.
- A posse do objeto pelo museu é inconsistente com a lei ou princípios éticos, por exemplo, o objeto foi ou pode ter sido roubado, exportado ou importado ilegalmente, ou ainda pode estar sujeito a outras reivindicações legais de devolução ou repatriamento.
- O objeto não está mais em consonância com a missão ou objetivos de colecionamento do museu.

As etapas de averiguação acima descritas constituem-se como processos da Gestão de Acervos, mas antes de executá-las, é importante ter clara a missão social da Instituição de Guarda e Pesquisa. No mesmo compasso, o planejamento museológico configura-se como um instrumento primordial, pois, muito do que se torna elegível ao descarte não precisaria ter sido adquirido. Uma vez equacionadas essas questões, se faz necessária a construção de uma Política de Aquisição e Descarte que seja amplamente discutida e apresente os métodos e caminhos para essa finalidade.

Isto posto, para deliberar o que poderá ou não ser descartado, sugere-se a criação de um comitê de ética, comissão de acervos ou conselho deliberativo que seja composto não apenas pelos especialistas (arqueólogos, museólogos, conservadores e educadores) da instituição, mas também por representantes das comunidades a quem o patrimônio arqueológico interessa diretamente (povos indígenas, população que vive no entorno da instituição, visitantes, profissionais e estudantes da área etc.).

Outra ferramenta valiosa que auxilia o processo de gerenciamento de acervos é a realização de um diagnóstico criterioso sobre as coleções salvaguardadas na instituição, sobretudo em termos de informações úteis para a tomada de decisão, como: quantidade de itens, estado de conservação, se existem peças não documentadas e/ou com dissociação, que ainda não passaram por curadoria etc. Caso sejam identificados itens redundantes, é importante fazer uma amostragem do material a ser mantido no museu.

Após o diagnóstico inicia-se a seleção dos itens passíveis de descarte, que pode ser orientada pelas proposições de Laércio Brochier (2004), o qual estabelece atributos de significação para a avaliação dos registros arqueológicos.

Neste sentido, cada instituição desenvolveria seus critérios de seleção através da análise da significância científica e patrimonial dos bens, assim como “o detalhamento das principais fragilidades (atuais e prognosticadas) e potencialidades (preservacionistas, científicas, educacionais e públicas) associadas às ocorrências e seu entorno” (Brochier, 2004, p. 29).

Selecionados os bens elegíveis para o descarte, deve-se desdobrar um rigoroso estudo sobre a sua biografia; realizar uma criteriosa perícia, seguida da confecção de laudo de conservação; proceder investigação sobre as possibilidades de releitura e reassociação; elaborar a documentação exaustiva de todos os processos; e não menos importante, considerar que as populações e/ou grupos detentores desses bens devem ter consentimento livre, prévio e informado sobre o destino dos bens, orientando, portanto, a tomada de decisões (Portaria IPHAN Nº 375/2018).

Caso a comissão de acervos, após a realização de todas essas etapas, opte por efetivamente dar prosseguimento ao descarte dos bens selecionados, é preciso propor possíveis formas de mobilização e reciclagens patrimoniais. A inserção desses bens em instituições de ensino, orfanatos, casas geriátricas, APA-Es, presídios, bibliotecas etc. são alguns exemplos de possíveis destinações. Não se deve perder de vista que, ao tomar decisões compartilhadas com os grupos diretamente interessados, outras destinações menos convencionais podem ser operadas, como o uso artístico dos bens ou mesmo sua destruição ritualística – preferencialmente seguida de registro detalhado (se autorizado), que, por sua vez, pode retornar à instituição na forma de acervo arquivístico ou audiovisual.

Por fim, cumpre ressaltar que toda ação de descarte deve ser precedida por uma política de coleções clara, na qual conste o detalhamento dos procedimentos mínimos a serem executados: um documento norteador, devidamente aprovado por toda a equipe da instituição. Portanto, não se trata de uma ação efetivada de modo autocrático, isolado e intempestivo. Inclusive, é possível que, ao elaborar este dossiê, motivado pela demanda de revisar os itens, obtenha-se um quantum razoável de informação útil que resulte na sua retirada da lista de descarte.

### **Considerações finais**

Como vimos, o descarte é um tema complexo, e não se resume a um “caminho mais fácil”, um atalho, para solucionar um problema estrutural dos museus e demais Instituições de Guarda e Pesquisa. Em tese, o caminho do descarte é muito mais “espinhoso” do que deixar tudo como está. Afinal, um par de caixas lotadas de artefatos em uma estante poeirenta pode não ser um grande problema e nem um desafio a ser encarado imediatamente, em especial se a instituição tem espaço livre (algo raro).

Na Arqueologia ainda é muito comum a crença de que “coletar tudo o que for possível” (para depois pensar como operar essas coleções) resulta em uma forma interessante de preservar, mesmo que não se tenham os recursos mínimos para essa finalidade. Do ponto de vista conceitual, ainda que haja recursos, é preciso considerar que a “sacralização” de bens arqueológicos pode até resultar em um acervo tecnicamente muito bem conservado e preservado institucionalmente, mas estéril em relação aos efeitos sociais que podem ser gerados. Em outros termos, de que vale tanto esforço técnico, tecnológico e científico, se esses patrimônios insistem em permanecer no anonimato, sem qualquer ressonância social?

Em última análise, as reservas técnicas acumulam apenas potenciais patrimônios, e para esta potência se transformar em efeito concreto, do ponto de vista político e social, há de se ter os meios para este fim. Em outros termos, guardar centenas de caixas com artefatos, sem informações associadas, sem estarem inseridos em um sistema eficaz de informação, sem o devido trato curatorial, essa potência pode ser totalmente esvaziada. Se essa premissa for verdadeira, parte considerável do patrimônio arqueológico pode não estar sendo efetivamente preservada. A retenção de objetos de forma desmedida e o inflacionamento das instituições de guarda não operam em favor da preservação, mas justamente do oposto: produz-se a amnésia social, o descaso e uma estratigrafia pouco visível do abandono.

Deste modo, o que estamos propondo é que o descarte venha a se tornar uma “dessacralização” do patrimônio arqueológico, representando uma possibilidade de tirá-lo de um contexto de “abandono” nos museus para pensar possibilidades de reusos, ressignificações e diversas formas de apropriação. Nesse sentido, uma política de descarte controlada, ética e socialmente compromissada, que leve em conta não somente o saber especializado, mas também de toda a comunidade interessada na preservação e propagação destes bens, poderia viabilizar sua reinserção no fluxo patrimonial.

## Referências Bibliográficas

ALLISON, P. M.

*The archaeology of household activities*. London: Routledge, 1999.

ANDRADE, A. W. O.

*Arqueologia do Lixo: Um estudo de caso nos depósitos de resíduos sólidos na cidade de Mogi das Cruzes em São Paulo*. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, Museu de Arqueologia e Etnologia, Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, São Paulo, 2006.

BECK, M.E.; HILL JR., M.E.

Rubbish, relatives, and residence: the family use of middens. *Journal of archaeological method and theory*. v. 11, n. 3, p. 297-333, 2004.

- BROCHIER, L.L.  
*Diagnóstico e manejo de recursos arqueológicos em Unidades de Conservação: uma proposta para o litoral paranaense*. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 2004.
- COSTA, C.A.S.; COMERLATO, F.  
 Você me daria um cheque em branco? Um olhar sobre o endosso institucional em projetos de Arqueologia. *Revista de Arqueologia*, v. 26/27, n. 2/1, p. 115-131, 2013/2014.
- COSTA, C.A.S.; FERNANDES, H.L.A.  
 “Joga fora no lixo”?: reflexões sobre o descarte de espólio de pesquisas arqueológicas no Brasil. *Revista de Arqueologia*, v. 33, n. 3, p. 189-205, 2020.
- DUARTE CÂNDIDO, M.M.  
*Gestão de museus, diagnóstico museológico e planejamento: um desafio contemporâneo*. Porto Alegre: Medianiz, 2013.
- GONDIM, L.S.; SCHERER, L.Z.; GILSON, S.P.N.R.  
 Gestão de acervo arqueológico herdado: Rio do Meio, um estudo de caso. *Revista de Arqueologia Pública*, v. 11, n. 2, p. 83-97, 2017.
- HAYDEN, B.; CANNON, A.  
 Where the garbage goes: Refuse disposal in the Maya highlands. *Journal of Anthropological Archaeology*. v. 2, p. 117-163, 1983.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS.  
*Subsídios para a elaboração de planos museológicos*. Brasília: IBRAM, 2016.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL.  
 Portaria MinC/IPHAN nº 375, de 19 de setembro de 2018.
- INTERNATIONAL COUNCIL OF MUSEUMS.  
 Código de Ética do ICOM para Museus, versão lusófona, 2008.
- IV FÓRUM ACERVOS ARQUEOLÓGICOS.  
*Carta de Disposições*. 2021.
- LAIA, P.O.  
 Percursos e fronteiras: os labirintos entre a proteção legal e a salvaguarda institucional das coleções arqueológicas no Brasil. *Revista de Arqueologia Pública*, v. 11, n. 2, p. 166-185, 2017.
- LIMA, T.A.; RABELLO, A.M. C.  
 Coleções arqueológicas em perigo: o caso do Museu Nacional da Quinta da Boa Vista. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Rio de Janeiro. IPHAN. n. 33, 2007, p. 245-274.
- LEAL, A.P.R.  
*Arqueologia, Museologia e Conservação: Documentação e Gerenciamento da Coleção proveniente do Sítio Santa Bárbara (Pelotas-RS)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pelotas, Programa de pós-graduação em Antropologia da UFPel, Pelotas, 2014.
- MILHEIRA, R.G.  
 Áreas de descarte em sítios arqueológicos Guarani: o caso das lixeiras. *R. Museu Arq. Etn.*, v. 24, p. 3-23, 2014.
- MOREIRA, M.R.S.  
 Projeto Experimental do Trabalho Arqueológico. “Arqueologia Do Lixo”. *Rev. Arqueologia Pública*. Campinas, v. 10, n. 1 p. 61-70, MAR. 2016.

- RATHJE, W.; MURPHY, C.  
*Rubbish! The Archaeology of Garbage*. New York: Harper-Collins Publishers, 1992.
- RIBEIRO, D.L.  
Palestra - Dados científicos e a sociedade: reflexões sobre algumas credences patrimoniais.  
*Revista de Arqueologia Pública*, v. 11, n. 2, p. 264-289, 2017.
- SCHIFFER, M.B.  
Archaeological Context and Systemic Context. *American Antiquity*. v. 37, n. 2, p. 156-165, 1972.
- SILVA, A.B.C.  
*Do luxo ao lixo: um estudo arqueológico do material cerâmico dos bolsões do sítio Porto de Santarém, Baixo Amazonas*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Belém, 2016.
- SOARES, A.L.R.  
*Contribuição para a Arqueologia Guarani*. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, Museu de Arqueologia e Etnologia, Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, São Paulo, 2004.
- SOCIETY OF MUSEUM ARCHAEOLOGISTS.  
*Selection, Retention and Dispersal of Archaeological Collections: Guidelines for use in England, Wales and Northern Ireland*, 1993.
- TOCCHETTO, F.  
Fica dentro ou joga fora? Sobre práticas cotidianas em unidades domésticas na Porto Alegre oitocentista. *Revista Arqueologia*, v. 16, p. 59-69, 2003.
- WILSON, D.C.  
Identification and Assessment of Secondary Refuse Aggregates. *Journal of Archaeological Method and Theory*. v. 1, p. 41-68, 1994.